

PLANO DE FORMAÇÃO EM ÉTICA, INTEGRIDADE E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

Junta de Freguesia de Belém

1. Enquadramento

O Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro, criou o Mecanismo Nacional Anti-corrupção (MENAC) e veio estabelecer o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC).

No quadro das **medidas de prevenção da corrupção** previstas no RGPC deve ser implementado, pelas entidades abrangidas, um “programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), **um código de conduta, um programa de formação** e um canal de denúncias, a fim de prevenir, detetar e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo ou através da entidade”.

Em concreto, e relativamente à formação pretende-se que sejam assegurados “programas de formação interna a todos os dirigentes e trabalhadores para dar a conhecer e compreender as políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementadas” (artigo 9º./1 do RGPC).

Compete à Junta de Freguesia de Belém assegurar a preparação e implementação de um programa de formação específico dirigido a todo o universo de eleitos, dirigentes e trabalhadores/as desta autarquia que, em linha, com as orientações emanadas pelo MENAC, “para além de permitir a interiorização dos instrumentos vigentes no serviço ou organismo em que se insere o dirigente ou funcionário, é também um meio para representar os dilemas típicos do agente público que é sujeito a uma proposta corruptiva ou a um possível conflito de interesses”.

Torna-se, assim, necessário apresentar um Plano Específico de Formação em Integridade e Prevenção da Corrupção (PEFEIPC) da Junta de Freguesia de Belém, em cumprimento do legalmente previsto no âmbito da implementação do Programa de Cumprimento Normativo.

No ano de 2026, pretende-se dar início ao processo de oferta formativa, dando início a diversas modalidades de formação. Neste quadro prevêem-se ações de formações presenciais, cursos online e complementarmente, prosseguir-se-á à dinamização de

temas essenciais à consolidação e aprofundamento das temáticas relativas à transparência e prevenção da corrupção, através da organização de encontros seminários e colóquios.

2. Estrutura e Conteúdo

O Plano Específico de Formação em Ética, Integridade e Prevenção da Corrupção (PEFEIPC) 2026 procura obedecer aos requisitos legais, guiando-se pelos seguintes objetivos genéricos:

- a) Garantir que os novos trabalhadores da Junta de Freguesia de Belém frequentem um módulo formativo dedicado à transparência e prevenção da corrupção no âmbito do programa de acolhimento;
- b) Assegurar ações de formação presencial em sala, respondendo às necessidades de desenvolvimento de competências específicas em ética, integridade e prevenção da corrupção;
- c) Disponibilizar uma ação de formação online sobre os temas acima referidos;
- d) Prosseguir ações de formação *in loco* dirigidos aos grupos de trabalhadores que não possam abandonar os seus postos de trabalho, ou que trabalhem por turnos, nem sempre ajustáveis aos horários gerais de formação.

Consideram-se dois níveis de formações complementares:

- **Nível 1** – Formação em Ética, Integridade e Prevenção da Corrupção

Neste nível integra-se a formação suprarreferida com diferentes níveis, adaptados às necessidades dos eleitos e dos trabalhadores da Junta de Freguesia de Belém. Os objetivos deste nível formativo prendem-se com:

- Conhecer a legislação nacional de prevenção e combate à corrupção;
- Identificar os instrumentos de prevenção e combate à corrupção da autarquia;
- Identificar o sistema de valores, princípios e práticas da Junta de Freguesia de Belém;
- Reconhecer a importância da autorresponsabilidade e do impacto dos comportamentos individuais na promoção da cultura ética em vigor;

- Reconhecer um dilema ético.

- **Nível 2 – Formação Especializada**

A oferta formativa especializada constará na Tabela de Formação a ser desenvolvida.

- **Formação Complementar**

Poderá abranger ações de formação em domínios que implicam regras, regulamentos e procedimentos destinados a assegurar a transparência, a competitividade e a eficiência na utilização dos recursos públicos, como é o caso da contratação pública.

3. Objetivos Operacionais

Os objetivos operacionais a desenvolver no triénio 2026 – 2029 são:

- Incentivar todos os trabalhadores da autarquia a frequentar ações de formação em ética, prevenção, integridade e prevenção da corrupção;
- Garantir que todos os trabalhadores que entrem ao serviço da Junta de Freguesia de Belém frequentam as ações acima referidas;
- Formar os eleitos e as equipas de apoio dos órgãos da autarquia;
- Promover o aprofundamento em áreas mais especializadas do conhecimento normativo e de controlo interno;

4. Monitorização e Avaliação

A implementação do PEFEIPC será monitorizada periodicamente e complementada pela produção de um relatório. Este processo de monitorização será complementado por uma avaliação e melhoria integrando, por exemplo, um questionário online sobre a perceção dos instrumentos do Programa de Cumprimento normativo a lançar no final do ano.

A recolha e tratamento desta informação vai permitir a melhoria contínua dos instrumentos do programa, a sua aplicabilidade prática, assim como otimizar a comunicação interna na área de prevenção da corrupção.